



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U C Ã O Nº 10/93 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

- CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista e deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

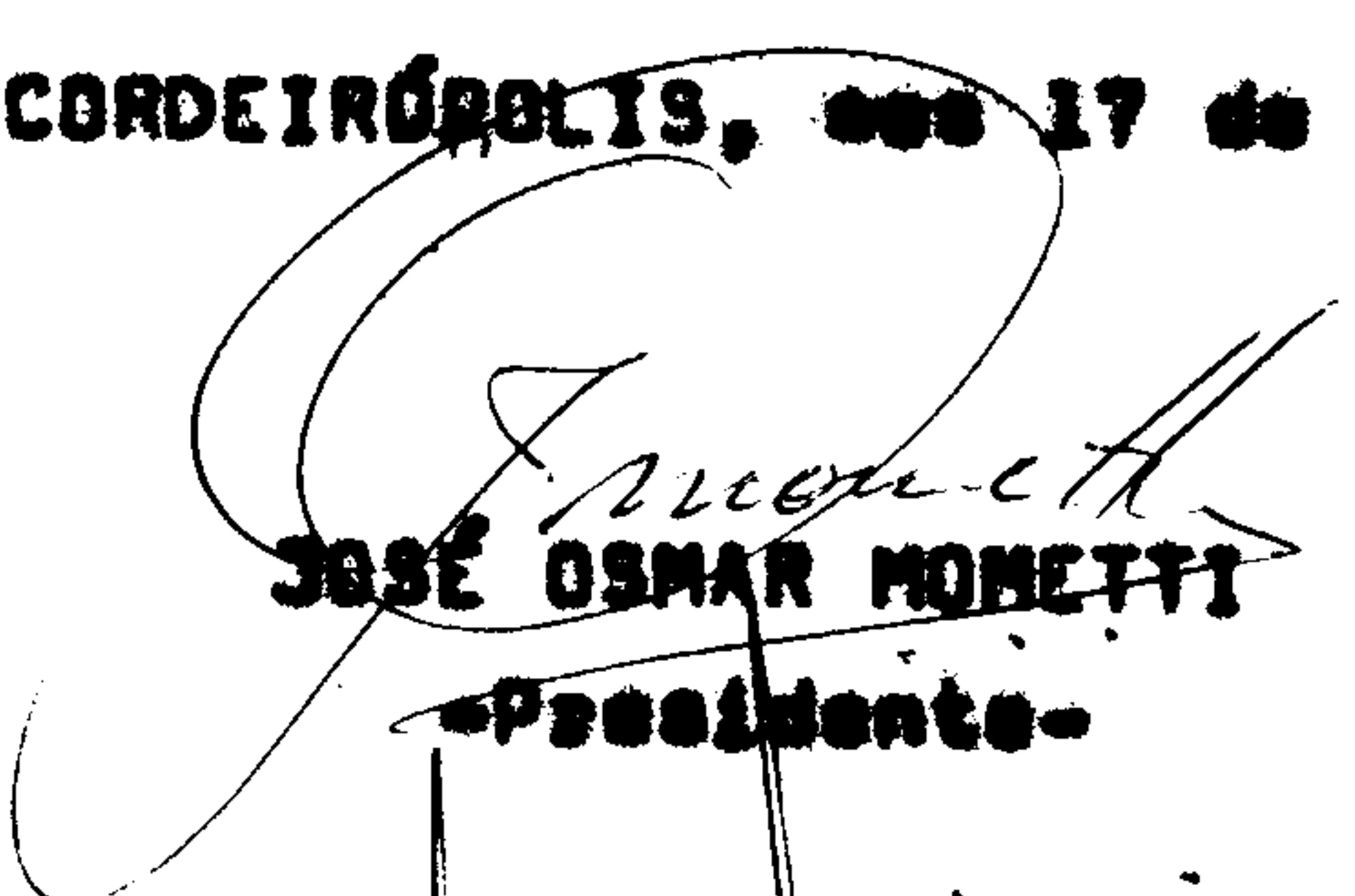
ARTIGO 1º - Fica concedido, a contar de 1º de novembro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

ARTIGO 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

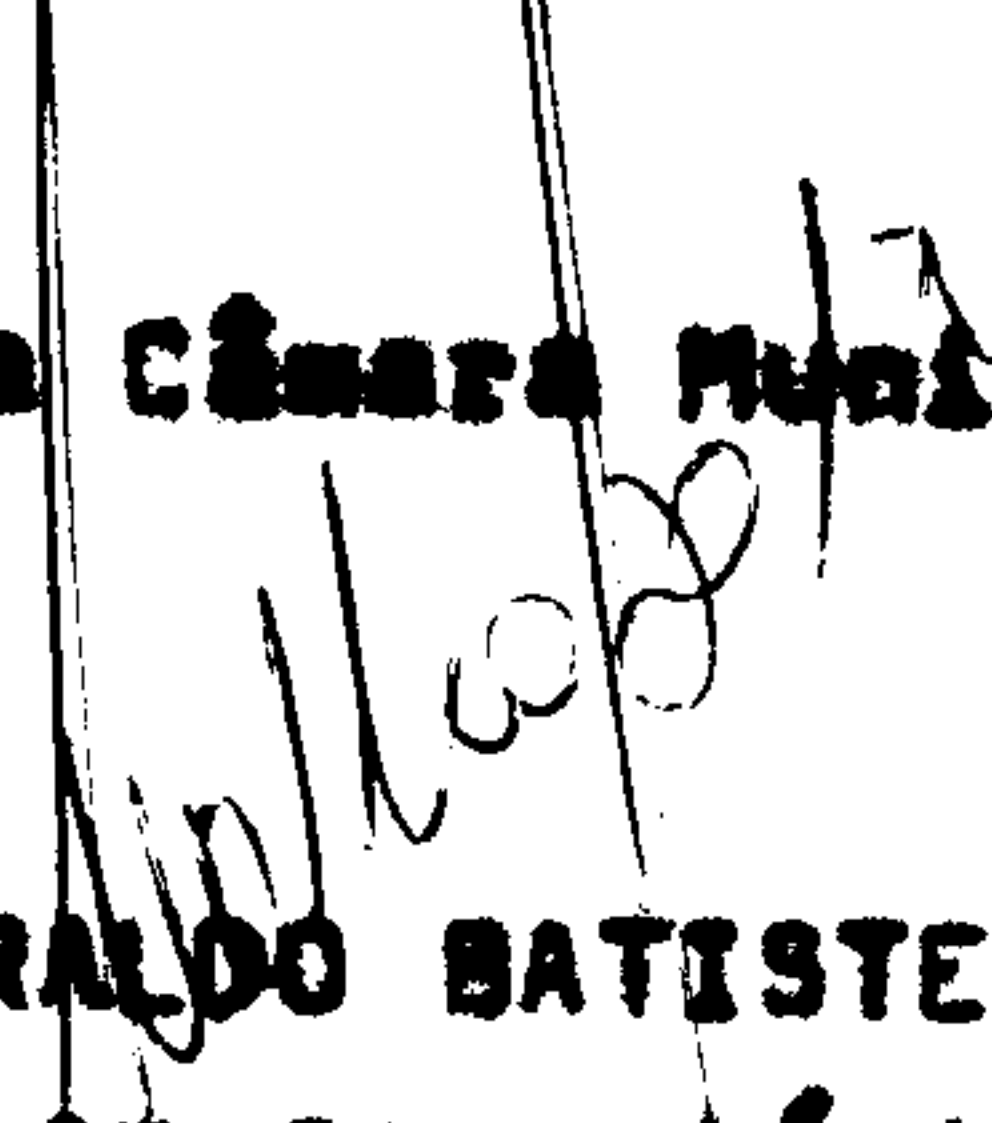
ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.

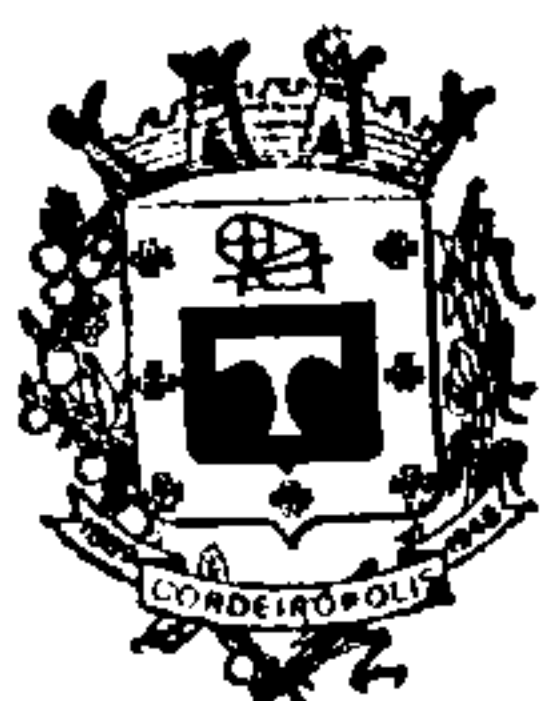

JOSÉ OSMAR MOMETTI

-Presidente-

- Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 de novembro de 1993


GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Resolução nº 18/93- 17.novembro.1993- continuação Fls.

02-

A N E X O - I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REF / GRAU	I	II	III	IV	V
04	44.789,00	47.024,25	49.263,50	51.502,75	53.742,00
03	40.560,00	42.388,00	44.616,00	46.844,00	48.672,00
02	37.180,00	39.039,00	40.898,00	42.757,00	44.616,00
01	33.660,00	34.843,00	36.026,00	37.209,00	38.392,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MONETTI
-Presidente-